Taxa de juro da dívida a 10 anos			
Emitente	*Yield to Maturity* (%)		
	31/jul	30/jun	31/mai
Portugal	**3,55%**	3,24%	3,30%
Itália	**4,02%**	3,63%	3,65%
Espanha	**3,65%**	3,34%	3,35%
Alemanha	**3,21%**	2,86%	2,94%
EUA	**4,74%**	4,47%	4,44%
RU	**5,05%**	4,76%	4,81%

Fonte: Bloomberg

Taxa de Referência			
Banco Central	Atual	Final 2026 (est.)	Final 2027 (est.)
BCE	**2,25%**	2,39%	2,39%
FED	**3,75%**	3,93%	3,95%
BoE	**3,75%**	3,90%	3,96%
BoJ	**1,00%**	1,20%	1,31%

Fonte: Bloomberg

Nota: Estimativas derivadas das taxas de juro implícitas pelo mercado. Atualizado às 15:40 do dia 03/08/2026.

Próximas Reuniões Monetárias			
Data	BCE	FED	BoE
2026			
Agosto	-	-	-
Setembro	10	16	17
Outubro	29	28	-

Nota: Mês e dias das reuniões;



Bancos Centrais

Banco Central Europeu: na reunião de julho, os membros do conselho decidiram, de forma unânime, manter as taxas de juro inalteradas após uma leitura da inflação mais contida no mês de junho. No entanto, o recomeço do conflito no Médio Oriente e a consequente interrupção da navegação no Estreito de Ormuz, aumentou novamente o risco de pressões inflacionistas mais persistentes, levando alguns dos membros a ponderarem uma subida das taxas já nesta reunião. Paralelamente, Christine Lagarde evidenciou que existiam riscos tanto do lado dos preços como de um abrandamento do crescimento económico na Zona Euro e que, portanto, o BCE mantinha a sua estratégia dependente de dados económicos. Ainda assim, a economia da Zona Euro apresentou um crescimento trimestral de 0,4% no 2ºT, enquanto o crescimento relativo ao 1ºT foi revisto em alta para 0%. Deste modo, e considerando que o BCE tem um mandato único para o controlo dos preços, a potencial decisão de subida das taxas diretoras em setembro poderá ser mais amplamente suportada.

Reserva Federal: a reunião de julho ficou marcada por uma maior divisão entre os governadores relativamente à definição da taxa de juro, tendo esta permanecido inalterada no intervalo dos 3,5-3,75%. Dos membros votantes, 9 suportaram a manutenção da taxa enquanto os restantes 3 apoiaram uma subida de 25 pontos base. Ao longo do mês, vários governadores salientaram que a FED mantém o seu compromisso de regressar à meta de inflação de 2%, tendo Kevin Warsh mencionado que o conselho dispõe de vários instrumentos de política monetária e não hesitará em utilizá-los de forma a controlar o nível de preços na economia. Na segunda reunião presidida por Warsh, o comunicado voltou a ser significativamente mais conciso, refletindo a intenção de eliminar o *forward guidance* anteriormente utilizado para orientar as expectativas de mercado. Neste contexto, a Reserva Federal evita comprometer-se com projeções futuras das taxas de juro enquanto, de momento, considera que os mercados já incorporam condições financeiras mais restritivas, reduzindo a necessidade imediata de uma subida da taxa.

Banco de Inglaterra: no encontro de julho, o BoE manteve a taxa de juro nos 3,75%, numa votação de 6-3, em que os 3 membros dissidentes defenderam uma subida de 0,25%. A maioria dos membros sinalizou que existem riscos inflacionistas associados às disrupções causadas pelo conflito no Médio Oriente, mas ao mesmo tempo, existe uma tendência interna de desinflação que tem permitido mitigar os potenciais efeitos de segunda ordem na economia. Enquanto os membros a favor de uma subida, advogam uma atitude preventiva para reforçar a credibilidade da política monetária, os restantes adotam a uma estratégia dependente de indicadores económicos considerando que, para já, as condições económicas já apresentam um grau de restrição adequado.

Banco do Japão: na reunião de julho, o BoJ decidiu manter a taxa de juro de referência inalterada em 1%, embora tenha reafirmado uma postura mais restritiva para o futuro. O conselho prevê que a economia se mantenha robusta apoiada pela forte procura associada a inteligência artificial e, simultaneamente, prevê que o nível de preços possa ascender aos 2,5%, acima do objetivo definido. Por conseguinte, o governador Kazuo Ueda reiterou que o banco está preparado para agir caso seja necessário e indicou que o efeito da anterior subida, em junho, levará algum tempo a ser incorporado na economia.

Nota: As cotações apresentadas neste documento foram atualizadas na Bloomberg às 15:40 do dia 03/08/2026.

GLOSSÁRIO DE TERMOS FINANCEIROS

Yield-to-maturity: Retorno total a obter numa obrigação detida até à sua maturidade;

Yield Curve: Relação entre o retorno obtido (*yield*) nas obrigações e a respetiva maturidade;

***Spread* de crédito:** Diferença na *yield* entre obrigações corporativas e obrigações do tesouro com a mesma maturidade

Taxa de Juro de referência: Taxa de juro de curto prazo determinada pelo banco central. As taxas de juro de referência impactam diversas taxas de juro praticadas no mercado monetário;

Breakevens: Os *Breakevens* são calculados como a diferença entre a *yield* nominal e a *yield* das obrigações indexadas à inflação do mesmo emitente e espelham a expectativa do mercado para a taxa de inflação média durante um determinado período;

Mercado primário: Mercado onde a obrigação é vendida pela primeira vez por parte do emitente de modo a angariar capital;

Mercado secundário: Títulos que já foram vendidos em mercado primário podem ser transacionados numa data futura;

Taxa de juro neutral: Taxa de juro não observável que não estimula nem contrai a atividade económica;

Taxa de juro real: corresponde à taxa nominal descontando a expectativa de inflação;

Investment Grade: Empresas/países com um *rating* de crédito de baixo risco, ou seja, igual ou superior a 'BBB-' e 'Baa3' pela S&P e a Moody's, respetivamente;

High Yield: Empresa/países com um *rating* de crédito de alto risco, ou seja, igual ou inferior a 'BB+' e 'Ba1' pela S&P e a Moody's, respetivamente;

Treasuries: dívida soberana norte-americana;

Pontos base (p.b.): Um ponto base corresponde a 0,01 pontos percentuais;

Dot-Plot: Gráfico apresentado pela Fed para sinalizar a projeção dos governadores para a evolução da taxa de juro de referência;

Hawkish (Agressivo) / Dovish (Acomodatício): Termos utilizados para descrever a postura dos bancos centrais. Um banco central *hawkish* tende a estar mais focado no controlo da inflação, enquanto um banco central *dovish* está mais focado em promover o crescimento económico e a criação de emprego;

Terminal rate: taxa de juro-alvo que o respetivo banco central pretende atingir;

Obrigações Soberanas e Corporativas

Durante o mês de julho, a intensificação do conflito no Médio Oriente e a interrupção da circulação no Estreito de Ormuz, levou ao reaparecimento de constrangimentos nas cadeias de abastecimento energéticas e, subsequentemente, a uma maior volatilidade nos mercados. Em simultâneo, foram anunciados novos programas de investimento em inteligência artificial e infraestruturas associadas, levando a um aumento da emissão de dívida e a uma rotação para ativos mais seguros, pressionando as obrigações corporativas, em particular, no setor tecnológico.

O aumento das necessidades de financiamento traduziu-se numa aceleração da emissão de dívida corporativa, especialmente no segmento de Investment Grade norte-americano. Este aumento de oferta levou a um alargamento de 1,8 pontos base nos spreads de Investment Grade norte-americanos e a um avanço de 2 pontos base do lado europeu. Também no segmento de High Yield observou-se uma expansão dos spreads, tendo estes avançado cerca de 6,6 pontos base nos EUA e 16 pontos base na Zona Euro. Ainda assim, estes movimentos são maioritariamente explicados por fatores associados ao crescimento da oferta e não por uma deterioração da qualidade creditícia dos emitentes.

Para além das decisões dos bancos centrais e desenvolvimentos no conflito entre EUA e Irão, o mercado obrigacionista foi também impactado pela imposição de um novo conjunto de tarifas norte-americanas sobre diferentes bens. Tais medidas, na perspetiva do consumidor, implicam uma redução da oferta e, por conseguinte, novas pressões sobre os preços dos produtos. Não obstante, os últimos indicadores económicos apontam para um crescimento resiliente da economia norte-americana, tendo os PMIs relativos ao mês de julho apontado para uma expansão da economia suportada pelo aumento do número de encomendas e da produção.

Deste modo, e apesar de uma perspetiva de crescimento económico mais robusta, os receios com pressões inflacionistas e uma atuação incerta por parte da Reserva Federal dominaram o sentimento de mercado e levaram a um acentuar do declive da curva de rendimentos, verificando-se uma subida mais pronunciada das yields nas maturidades longas. Estas movimentações refletem em parte as dúvidas dos investidores relativamente à capacidade da FED em assegurar o regresso da inflação à meta dos 2%, agravadas pela sugestão de Warsh de que o banco central poderá vir a substituir o índice PCE por uma nova métrica de avaliação da política monetária. A eventual alteração do indicador de referência foi interpretada pelo mercado como um potencial risco à credibilidade de atuação da FED no longo prazo, desencadeando uma subida substancial das yields soberanas, com a taxa das obrigações do Tesouro norte-americano a 30 anos a ultrapassar os 5,20%, níveis não observados desde a crise financeira de 2007.

Contrariamente, as yields da dívida soberana europeia registaram uma subida relativamente uniforme ao longo da curva de rendimentos. O movimento foi particularmente evidente nas maturidades curtas e intermédias, refletindo a maior vulnerabilidade da economia europeia ao aumento dos preços da energia, decorrente da sua dependência externa, e o consequente agravamento das perspetivas de inflação no curto e médio prazo. As maturidades longas apresentaram uma movimentação mais contida como resultado de um tom mais prudente e relativamente hawkish por parte do BCE, reconhecendo os riscos inflacionistas e reiterando o seu compromisso com a estabilidade de preços.

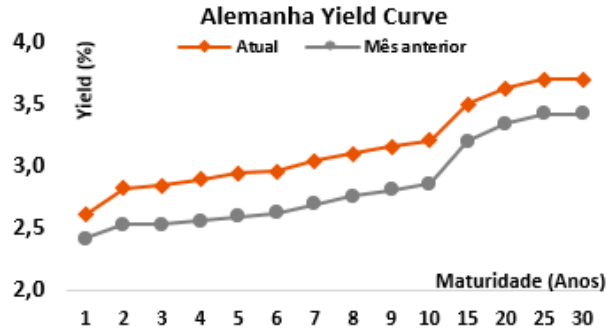
Considerações

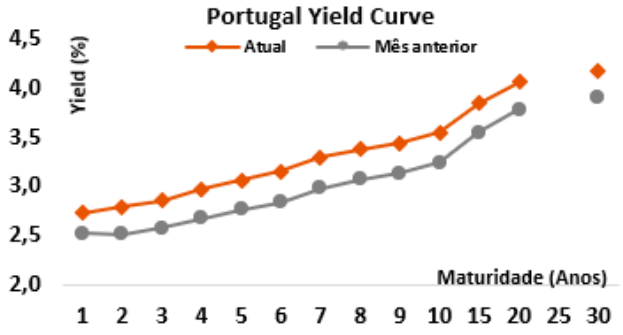
O preço da obrigação varia inversamente com a variação nas taxas de juro, e nas obrigações de maior maturidade a sensibilidade do preço a alterações na taxa de juro é mais acentuada. No entanto, **se o investidor estiver confiante em relação à capacidade de o emitente repagar a dívida, a variação no preço da obrigação não afetará o retorno do investidor se mantiver a obrigação até à maturidade**. Os retornos são contratuais, i.e., o emitente recebe o dinheiro do credor prometendo um juro e o capital emprestado. Neste sentido, o retorno não advém do mercado, mas sim do emitente. Ou seja, taxas de juro superiores apresentam uma oportunidade para o investidor de rendimento fixo reinvestir os cupões obtidos a taxas de juro mais atrativa.

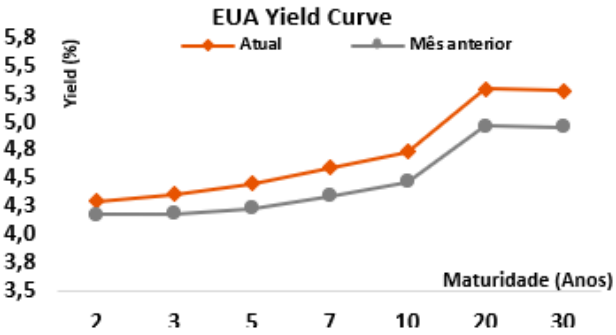
Subscrição: Para continuar a receber este conteúdo mensal, por favor subscreva o mesmo no seguinte link: https://www.big.pt/InformacaoMercados/AnalisesBig/Subscricoes

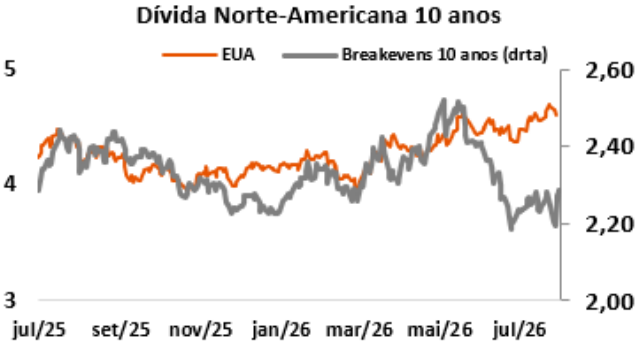
Nota: As cotações apresentadas neste documento foram atualizadas na Bloomberg às 15:40 do dia 03/08/2026.

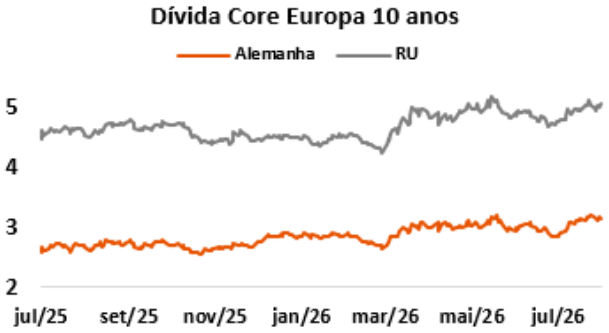
OVERVIEW DO MERCADO OBRIGACIONISTA

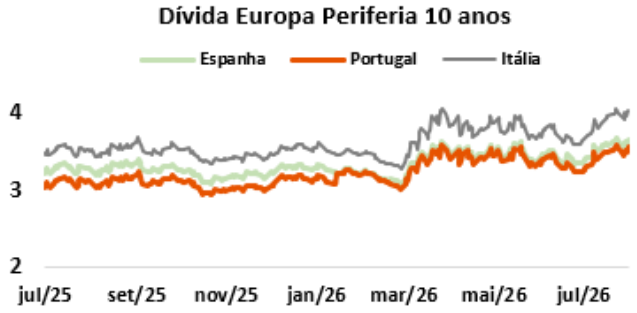


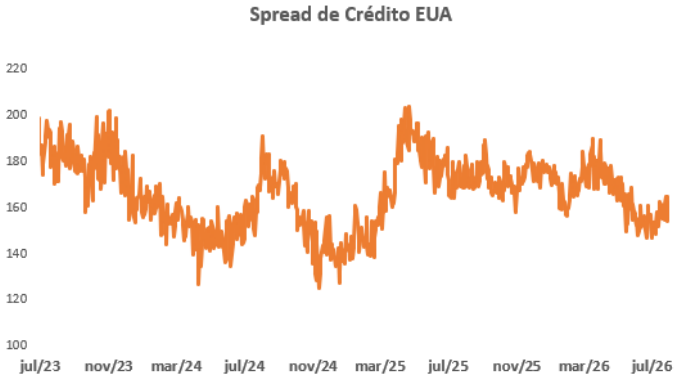












Nota: Diferença na taxa de juro entre as obrigações corporativas com maturidades a 10 anos com rating *Investment Grade* e as obrigações do tesouro norte americano com a mesma maturidade

Spreads de Crédito

Emissor	Spread	Variação (pb) 1 M	YTD
Corporate Investment Grade USD	53	+1,8	+2,8
Corporate High Yield USD	312	+6,6	-4,2
Mercados Emergentes USD	145	+4,8	+21,1
Corporate Investment Grade EUR	54	+2,0	+3,0
Corporate High Yield EUR	261	+16	+16,3

Nota: As cotações apresentadas neste documento foram atualizadas na Bloomberg às 15:40 do dia 03/08/2026.

TABELA DE OBRIGAÇÕES DISPONÍVEIS NO SITE DO BIG

Soberanas (EUR)

ISIN	Nome	*Ticker*	*YTM* (%)	Preço (EUR)	QTD Minima (EUR)	Tipo Cupão	Cupão (%)	*Mifid Complex*	País
Portugal									
PTOTE3OE0025	**OBRIGACOES DO TESOURO**	PGB 3 5/8 06/12/54	**4,11**	92,16	0	Fixo	3,63	N	Portugal
PTOTE4OE0008	**OBRIGACOES DO TESOURO**	PGB 3 3/8 06/15/40	**3,77**	95,99	0	Fixo	3,38	N	Portugal
PTOTEDOE0010	**OBRIGACOES DO TESOURO**	PGB 3 1/4 06/13/36	**3,47**	98,37	0	Fixo	3,25	N	Portugal
PTOTEAOE0005	**OBRIGACOES DO TESOURO**	PGB 3 06/15/35	**3,37**	97,43	0	Fixo	3,00	N	Portugal
PTOTEQOE0023	**OBRIGACOES DO TESOURO**	PGB 2 7/8 10/14/33	**3,22**	97,99	0	Fixo	2,88	N	Portugal
PTOTEROE0014	**OBRIGACOES DO TESOURO**	PGB 3 7/8 02/15/30	**2,83**	103,64	0	Fixo	3,88	N	Portugal
PTOTEXOE0024	**OBRIGACOES DO TESOURO**	PGB 1.95 06/15/29	**2,79**	97,92	0	Fixo	1,95	N	Portugal
França									
FR001400OHF4	**FRANCE (GOVT OF)**	FRTR 3 1/4 05/25/55	**4,67**	77,93	1	Fixo	3,25	N	França
FR0014012II5	**FRANCE (GOVT OF)**	FRTR 3 1/2 11/25/35	**3,82**	97,72	1	Fixo	3,50	N	França
FR001400L834	**FRANCE (GOVT OF)**	FRTR 3 1/2 11/25/33	**3,58**	99,68	1	Fixo	3,50	N	França
FR001400HI98	**FRANCE (GOVT OF)**	FRTR 2 3/4 02/25/29	**2,98**	99,63	1	Fixo	2,75	N	França
União Europeia									
EU000A4EG039	**EUROPEAN UNION**	EU 4 10/12/55	**4,24**	96,19	1	Fixo	4,00	N	-
EU000A4D8KD2	**EUROPEAN UNION**	EU 3 3/8 12/12/35	**3,44**	99,64	1	Fixo	3,38	N	-
EU000A4ED0K0	**EUROPEAN UNION**	EU 2 3/4 12/13/32	**3,20**	97,66	1	Fixo	2,75	N	-
EU000A4D5QM6	**EUROPEAN UNION**	EU 2 5/8 07/04/28	**2,86**	99,76	1	Fixo	2,63	N	-
Outras - Europa									
XS2770921315	**ROMANIA**	ROMANI 5 5/8 02/22/36	**5,66**	99,87	1000	Fixo	5,63	N	Roménia
XS2388562139	**REPUBLIC OF SERBIA**	SERBIA 2.05 09/23/36	**4,86**	78,10	100000	Fixo	2,05	N	Sérvia
XS3004338557	**REPUBLIC OF ALBANIA**	ALBANI 4 3/4 02/14/35	**4,65**	100,88	100000	Fixo	4,75	N	Albânia
XS3124345631	**BULGARIA**	BGARIA 3 3/8 07/18/35	**3,91**	96,25	1000	Fixo	3,38	N	Bulgária
IT0005676504	**BUONI POLIENNALI DEL TES**	BTPS 3.45 02/01/36	**3,88**	97,10	1000	Fixo	3,45	N	Itália
XS0191352847	**HELLENIC REPUBLIC**	GREECE 5.2 07/17/34	**3,82**	109,48	1000	Fixo	5,20	N	Grécia
XS3268043554	**REPUBLIC OF POLAND**	POLAND 3 5/8 06/15/36	**3,81**	98,73	1000	Fixo	3,63	N	Polónia
XS3194153352	**REPUBLIC OF LATVIA**	LATVIA 3 1/2 10/02/35	**3,74**	98,36	1000	Fixo	3,50	N	Letónia
SK4000018958	**SLOVAKIA GOVERNMENT BOND**	SLOVGB 0 3/8 04/21/36	**3,74**	73,23	1	Fixo	0,38	N	Eslováquia
BE0000366758	**BELGIUM KINGDOM**	BGB 3.4 06/22/36	**3,67**	97,97	0	Fixo	3,40	N	Bélgica
XS2765498717	**REPUBLIC OF LITHUANIA**	LITHUN 3 1/2 02/13/34	**3,59**	99,61	1000	Fixo	3,50	N	Lituânia
XS3303026150	**CROATIA**	CROATI 3 1/4 02/25/36	**3,57**	97,62	100000	Fixo	3,25	N	Croácia
ES0000012Q08	**BONOS Y OBLIG DEL ESTADO**	SPGB 3.3 04/30/36	**3,53**	98,31	1000	Fixo	3,30	N	Espanha
XS3281842578	**REPUBLIC OF CYPRUS**	CYPRUS 3 1/4 01/28/36	**3,50**	98,18	1000	Fixo	3,25	N	Chipre
SI0002105227	**REPUBLIKA SLOVENIJA**	SLOREP 3.275 03/12/36	**3,47**	98,61	1000	Fixo	3,28	N	Eslovénia
XS2740429076	**REPUBLIC OF ESTONIA**	ESTONI 3 1/4 01/17/34	**3,45**	98,89	1000	Fixo	3,25	N	Estónia
FI4000587415	**FINNISH GOVERNMENT**	RFGB 3 09/15/35	**3,37**	97,32	1000	Fixo	3,00	N	Finlândia
AT0000A3RVH9	**REPUBLIC OF AUSTRIA**	RAGB 3.2 02/20/36	**3,36**	98,92	100	Fixo	3,20	N	Áustria
IE000O6GBYC9	**IRELAND GOVERNMENT BOND**	IRISH 3.1 06/18/36	**3,29**	98,62	0	Fixo	3,10	N	Irlanda
NL0015002F72	**NETHERLANDS GOVERNMENT**	NETHER 2 1/2 07/15/35	**3,18**	95,01	1	Fixo	2,50	N	Países Baixos
DE000BU2Z064	**BUNDESREPUB. DEUTSCHLAND**	DBR 2.9 02/15/36	**3,12**	98,43	0	Fixo	2,90	N	Alemanha
LATAM									
XS3344411726	**FED REPUBLIC OF BRAZIL**	BRAZIL 5 1/2 04/23/36	**5,60**	99,45	100000	Fixo	5,50	N	Brasil
XS3344411643	**FED REPUBLIC OF BRAZIL**	BRAZIL 4 7/8 04/23/33	**5,07**	99,10	100000	Fixo	4,88	N	Brasil
XS3344411486	**FED REPUBLIC OF BRAZIL**	BRAZIL 4 04/23/30	**4,12**	99,77	100000	Fixo	4,00	N	Brasil
Outras									
XS3293834662	**REPUBLIC OF TURKIYE**	TURKEY 5.15 03/10/34	**5,22**	99,71	100000	Fixo	5,15	N	Turquia
XS3015244711	**SAUDI INTERNATIONAL BOND**	KSA 3 3/8 03/05/32	**3,78**	98,20	100000	Fixo	3,38	N	Arábia Saudita
XS3281842578	**REPUBLIC OF CYPRUS**	CYPRUS 3 1/4 01/28/36	**3,50**	98,18	1000	Fixo	3,25	N	Chipre
XS2259627235	**CHINA GOVT INTL BOND**	CHINA 0 5/8 11/25/35	**3,06**	80,76	100000	Fixo	0,63	N	China

Soberanas (USD)

ISIN	Nome	*Ticker*	*YTM* (%)	Preço (EUR)	QTD Minima (EUR)	Tipo Cupão	Cupão (%)	*Mifid Complex*	País
XS2176897754	**ARAB REPUBLIC OF EGYPT**	EGYPT 7 5/8 05/29/32	**7,34**	101,51	200000	Fixo	7,63	N	Egipto
US900123DT49	**REPUBLIC OF TURKIYE**	TURKEY 6.3 03/14/33	**6,91**	97,00	200000	Fixo	6,30	N	Turquia
US105756CQ19	**FED REPUBLIC OF BRAZIL**	BRAZIL 6 1/4 05/22/36	**6,57**	97,92	200000	Fixo	6,25	N	Brasil
XS3114901336	**ROMANIA**	ROMANI 5 3/4 09/16/30	**5,69**	100,42	2000	Fixo	5,75	N	Roménia
XS2890436087	**BULGARIA**	BGARIA 5 03/05/37	**5,53**	95,97	2000	Fixo	5,00	N	Bulgária
XS3267901174	**SAUDI INTERNATIONAL BOND**	KSA 4 7/8 01/12/36	**5,40**	96,34	200000	Fixo	4,88	N	Arábia Saudita
US105756CC23	**FED REPUBLIC OF BRAZIL**	BRAZIL 3 7/8 06/12/30	**5,23**	95,54	200000	Fixo	3,88	N	Brasil
XS3101499187	**HUNGARY**	REPHUN 5 3/8 09/26/30	**5,10**	101,21	200000	Fixo	5,38	N	Hungria
US91282CPZ85	**US TREASURY N/B**	T 4 1/8 02/15/36	**4,69**	95,93	100	Fixo	4,13	N	Estados Unidos
US91282CQD64	**US TREASURY N/B**	T 3 1/2 02/28/31	**4,39**	96,56	100	Fixo	3,50	N	Estados Unidos

Corporativas Europeias

ISIN	Nome	*Ticker*	*YTM* (%)	Preço (EUR)	QTD Minima (EUR)	Tipo Cupão	Cupão (%)	*Mifid Complex*	País
PTMEN2OM0007	**MOTA ENGIL SGPS SA**	EGLPL 4 1/2 05/23/30	**4,82**	99,10	500	Fixo	4,50	N	Portugal
PTMENAOM0029	**MOTA ENGIL SGPS SA**	EGLPL 4.6 05/22/31	**4,69**	99,80	250	Fixo	4,60	N	Portugal
XS2135801160	**BP CAPITAL MARKETS PLC**	BPLN 2.822 04/07/32	**3,63**	96,11	100000	Fixo	2,82	N	Reino Unido

DISCLAIMER

O Banco de Investimento Global, S.A. é uma instituição registada e regulada pelo Banco de Portugal e pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários. Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BiG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Chama-se particularmente a atenção para o facto de que os resultados previstos são suscetíveis de alteração em função de modificações que se venham a verificar nos pressupostos que serviram de base à informação agora disponibilizada. Adverte-se igualmente que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BiG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários. Este documento é puramente de caráter informativo e visa apenas acrescentar valor nas decisões de investimento dos recetores desta informação.



BiG Intel

Beatriz Ferreira | Diogo Perneta | Marcelo Silva

Este documento foi preparado exclusivamente para fins informativos, baseando-se em informações disponíveis para o público em geral e recolhida de fontes consideradas de confiança. O BiG não assume qualquer responsabilidade pela correção integral da informação disponibilizada, nem deve entender-se nada do aqui é constante como indicador de que quaisquer resultados serão alcançados. Chama-se particularmente a atenção para o facto de que os resultados previstos são susceptíveis de alteração em função de modificações que se venham a verificar nos pressupostos que serviram de base à informação agora disponibilizada. Adverte-se igualmente que o comportamento anterior de qualquer valor mobiliário não é indicativo de manutenção de comportamento idêntico no futuro, bem como que o preço de quaisquer valores pode ser alterado sem qualquer aviso prévio. Alterações nas taxas de câmbio de investimentos não denominados na moeda local do investidor poderão gerar um efeito adverso no seu valor, preço ou rendimento. Este documento não foi preparado com nenhum objetivo específico de investimento. Na sua elaboração, não foram consideradas necessidades específicas de nenhuma pessoa ou entidade. O BiG poderá disponibilizar informação adicional, caso tal lhe seja expressamente solicitado. Este documento não consubstancia uma proposta de venda, nem uma solicitação de compra para a subscrição de quaisquer valores mobiliários.